



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

- COMISSÕES:
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 11/08/15 *Quina*

PROJETO DE LEI

Denomina de “Paulo dos Santos” a Rua Seis, situada no bairro Shangri-lá.



Protocolo: 0001631/2015
10/08/2015 - 14:33:01

PLO Projeto de Lei Ordinária 104/2015

Autor: ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

Ementa: DENOMINA DE PAULO DOS SANTOS A RUA SEIS, SITUADA NO BAIRRO SHANGRI-LÁ.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de “Paulo dos Santos”, a Rua Seis, situada no bairro Shangri-lá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de oliveira” em 04 de Agosto de 2015.

Vereador Professor Eric